



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 2318/2018

Modalidade: Tomada de Preço nº 07/2018

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação pública no Trevo da entrada da cidade de Bertioga

Aos vinte dias do mês de setembro de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para em continuidade e, levando-se em conta os apontamentos da sessão anterior, bem como a as diligências realizadas proceder a análise dos documentos apresentados. Analisados decide a comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa **CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli**, CNPJ 07.681.483/0001-86 por atendimento a todos os itens do edital e **INABILITAR** as empresas **Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda**, CNPJ 85.489.078/0001-74 por descumprimento do item 5.1, letra f.1) (apresentou certidão vencida) e a empresa **Trajeto Engenharia E Comércio Eireli**, CNPJ 82.244.971/0001-41 por descumprimento do item 3.2 (não apresentou cadastro) todos do instrumento convocatório. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos no termo do artigo 109, inciso I, letra “a” da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretaria, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente

Soraia Rodrigues da Silva
Secretária

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro da Comissão